

COMUNICADO SDG 034/2024

(SEI 0009103/2024-11 - Pacto Nacional – Retomada de Obras da Educação Básica-FNDE)

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA aos órgãos jurisdicionados com obras paralisadas ou inacabadas nos termos da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023, que as diligências técnicas iniciais realizadas pelo FNDE no âmbito do Pacto Nacional de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante deverão ser respondidas pelos entes listados a seguir **até o dia 28 de junho de 2024**, conforme Portaria FNDE nº 459, de 29 de maio de 2024.

A lista de municípios com a situação das obras e pendências encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/pacto-nacional-pela-retomada-de-obras-da-educacao/pacto_retomada-de-obras.

Orientações e procedimentos relativos às diligências deverão ser dirigidos diretamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

SDG, 14 de junho de 2024.

Germano Fraga Lima
Secretário-Diretor Geral

LISTA DE MUNICÍPIOS COM DILIGÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS

ID	Ano Termo/Convênio	Município	Tipo de Obra
19361	2011	Americana	Educação Infantil
1005385	2013	Avaré	Educação Infantil
24421	2012	Caçapava	Educação Infantil
19360	2013	Francisco Morato	Educação Infantil
18881	2011	Francisco Morato	Quadras e Cobertura de Quadras
18268	2011	Francisco Morato	Quadras e Cobertura de Quadras
19401	2011	Francisco Morato	Educação Infantil
18270	2011	Francisco Morato	Quadras e Cobertura de Quadras
17435	2011	Indiaporã	Educação Infantil
19238	2011	Mogi Guaçu	Educação Infantil
1087413	2018	Piçatu	Ensino Fundamental
1010706	2013	Pindamonhangaba	Educação Infantil
1012902	2014	Pindamonhangaba	Educação Infantil
24489	2012	São Vicente	Educação Infantil